



ANEXO ÚNICO

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023 FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE OERAS-PI E A EMPRESA DAVID P. DE DEUS - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI, com sede no(a) Rua André Holanda, nº 716, Bairro Centro, Município de Oeiras-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.575.369/0001-04, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor, Sr. Laérson Vieira de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3119792, expedida pela (o) SSP-PI, e CPF nº 044.843.023-14, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa DAVID P. DE DEUS – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.140.689/0001-31, sediado(a) na Av. Teresina, Nº 441, bairro Oeiras Nova, CEP 64500-000 em Oeiras/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) David Pereira de Deus, portador(a) da Carteira de Identidade nº 49.368.631-9, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 363.376.908-00, celebram o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da razão social da empresa, com efeitos a contar de 18 de setembro de 2023.

1.2 – A empresa denominada DAVID P. DE DEUS – ME, passa a ser denominada IOTCYBER – INSTITUTO OEIRENSE DE TECNOLOGIA E CIBERSEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – A empresa possui o Contrato Administrativo nº 001/2023, firmado com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE do Município de Oeiras-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Apostilamento 01 ao Contrato nº 001/2023 Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias.

Oeiras -PI, 18 de setembro de 2023.

Laérson Vieira de Sousa
Diretor do SAAE de Oeiras-PI
Responsável legal da CONTRATANTE

David Pereira De Deus
Responsável legal da CONTRATADA



Id:125271A6CDAA9399

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 16 /2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí de permuta de servidores públicos com ônus para o respectivo órgão de origem, em que foi indicado o servidor público ALEX PINHEIRO DE ANDRADE, CPF 831.800.953-34.

RESOLVE:

Fica a disposição do Município de Tamboril do Piauí o servidor público, **ALEX PINHEIRO DE ANDRADE**, CPF 831.800.953-34 auxiliar de serviços gerais, com lotação no município de Brejo do Piauí, em razão da permuta com o servidor público **EDILTON OLIVEIRA DA SILVA** CPF 019.674.093-23 lotado no Município de Tamboril do Piauí, Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para o respectivo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 23 de Fevereiro de 2024

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal de Município de Tamboril do Piauí-PI

Id:0047EA8A0DA88A91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com

Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: **CONTRATO FORNECIMENTO Nº 016.00002/2024**

CONTRANTE: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI**, CNPJ 01.616.855/0001-04, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Mercado, 56/Centro, Tamboril do Piauí-PI

CONTRATADO: **FABIO R. DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.150.189/0001-01**, com Endereço Rua Edmundo Belo da Silva , -407- loja – A –CEP- 64.770-000-centro –São Raimundo Nonato-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI

VALOR DO CONTRATO: **52.297,60 (Cinquenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**

Vigência: até 10 de Dezembro de 204

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL